

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12º REGIÃO

QUARTO TERMO ADITIVO – PRE 3554/2017

Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicação legal, que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.876.112/0001-76, estabelecida na Av. Barão de Itapura, n° 2294, sala 15, Ed. Montpellier, bairro Guanabara, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13073-300, fones: (19) 3242-4505 e 3213-3037, e-mail contasareceber@gibborbrasil.com.br e keli@gibborbrasil.com.br neste ato representada por sua Diretora, Senhora Keli Alessandra Bandetini, portadora da carteira de identidade n° 23.585.319-9, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 252.001.028-20, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 5-6-2017, acrescentando, para tanto, à cláusula quarta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 5-6-2021 a 4-6-2022, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernando Schlickmann Oliveira Souza Diretor da Secretaria Administrativa TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Keli Alessandra Bandetini Diretora Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. EPP

Contrato aditivo/17PRE3554d_prorrogação_publicações legais_GIBBOR_SCDF

